

PORTARIA Nº 423, DE 19 DE JULHO DE 2010

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.012397/2010-00,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, com redação dada pela Portaria nº 312/2010, do DENATRAN, a pessoa jurídica W. PESSA & CIA LTDA - ME, CNPJ – 11.467.838/0001-06, situada no Município de Sertãozinho – SP, na Rua Dino Aleixo Merlin, 125 - São João, CEP 14.170-340, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Sertãozinho e conforme artigo 4º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para os Municípios de Bonfim Paulista, Dumont, Cruz dos Passos, Serra Azul, Bento Quirino, São Simão, Santa Cruz da Esperança e Cássia dos Conqueiros no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA